

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EXAMES LABORATORIAIS DE
ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA
PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA
(TABELA SUS) PARA O HOSPITAL
DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E LABORATÓRIO
BARROS TERRA LTDA.**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 086/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – HUGO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ**, situado na Av. 31 de março s/n Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia – GO, CEP: 74.820-200, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA**, nome fantasia **IMD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.131/0001-76, com sede social Rua 7-A, Quadra 10ª, lote 158, sala 301, Edifício Riol, Setor Aeroporto, Goiânia/GO – CEP 74.075-230, neste ato representada por seu sócio administrador **FREDERICO CAETANO RESENDE**, portador da cédula de identidade Nº 36.581-90 SPTC-GO e CPF: 827.280.971-00 doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 086/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

LABORATORIO BARROS TERRA
Assinado de forma digital por
LABORATORIO BARROS TERRA
LTDA:02081131000176
Dados: 2022.07.01 17:25:06
-03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

5.11. Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:

5.11.1. Período em que os serviços foram prestados;

5.11.2. Dados bancários para pagamento;

5.11.3. Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);

5.12. Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) escala nos padrões da Qualidade Hugo;

b) folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;

c) GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);

d) GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;

e) comprovante de recolhimento do INSS;

f) folha Analítica;

g) lista e controle de refeições (se realizado na unidade).

5.13. Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.

5.14. É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.

5.15. O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 086/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

LABORATORIO BARROS

TERRA

LTDA:02081131000176

Assinado de forma digital por

LABORATORIO BARROS TERRA

LTDA:02081131000176

Dados: 2022.07.01 17:25:27 -03'00'

LABORATÓRIO BARROS TERRA LTDA

Frederico Caetano Resende

Sócio Administrado

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: